

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 03 /2021

ACRESCENTAR AO ORÇAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde	VALOR
PROGRAMA: Aquisição de consultório odontológicos para os postos de Saúde	
Aristeu Chaves da Avenida 1 e do terminal do Parque Capibaribe na avenida 2.	
Função	
Subfunção	
Programas	
Atividade ou Projeto	
Natureza da Despesa – 449052	72.815,00
FONTE DE RECURSO de Impostos de Transferências Constitucionais	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	
PROGRAMA: Calçamento da 1ª Travessa da Rua 75 no Bairro do Parque	
Capibaribe	
Função	
Subfunção	
Programas	
Atividade ou Projeto	
Natureza da Despesa – 449051	72.000,00
FONTE DE RECURSO de Impostos de Transferências Constitucionais	
TOTAL DA EMENDA	144.815,00
REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO ECONOMICO: 339039	
TOTAL DA REDUÇÃO	144.815,00

A presento a Comissão de Orçamento e Finanças, Emenda ao Orçamento para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº. 86/2015 e da Emenda à Lei Orgânica do Município.

Metade da Emenda ao Orçamento para o exercício financeiro de 2022, é destinada a ações e serviços públicos de saúde, art. 166, § 9º da Constituição Federal.

A Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento Anual - LOA para o Exercício Financeiro de 2022, seja compatibilizada com o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para período 2022 a 2015, obedecendo: Funções, Subfunções, Programas, Atividades, Projetos, Natureza da Despesa e as fontes de recursos, nos termos da legislação orçamentária em vigor.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2021

José Salvador de Souza (Salvador)

VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA